

Homologar.
Assinatura
2026.08.10

Assinatura
Assinatura

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1. Aviso N.º 12766/2025/2, publicado no Diário da República N.º 95, 2.ª Série, de 19/05/2025

Ata da reunião do júri de avaliação do período experimental

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), aberto pelo Aviso n.º 12766/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 19 de maio de 2025, constituído pela Presidente, Maria Dulce Dinis Costa, 1.º Vogal Suplente, Elsa Alexandra de Vilhena Sevinete, em substituição do 1.º Vogal Efetivo, José Inácio Rosa Damas, o 2.º Vogal Efetivo, Mário Rui Palma do Nascimento, os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, datado de 25 de março de 2025. -----

A reunião teve como único ponto da ordem de trabalhos a apreciação do relatório referente ao período experimental da trabalhadora **Daniela Alexandra Gonçalves Gomes**, admitida na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), colocada na Escola Básica de Ferreira do Alentejo, do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo. -----

O júri analisou o relatório apresentado pela trabalhadora, relativo ao período experimental decorrido entre 4 de maio e 4 de agosto de 2026, elaborado nos termos do n.º 3 do artigo 46.º e das disposições conjugadas dos artigos 49.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -- Da análise efetuada, o júri verificou que a trabalhadora desempenhou as funções que lhe foram confiadas com elevado sentido de responsabilidade, competência, assiduidade, pontualidade, espírito de equipa e disponibilidade, evidenciando uma adequada integração na comunidade educativa e um desempenho plenamente ajustado às exigências inerentes às funções de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa). -----

Face ao exposto, o júri deliberou, atribuir a classificação final de **16 (dezasseis) valores**.-----

Nos termos dos artigos 45 e 46 da Lei n. 35/2014 de 20 de junho, a candidata, **concluiu com sucesso o período experimental**.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

A Presidente,

Maria Delia Dantas Costa

A 1.ª Vogal Suplente,

Elsa Senante

O 2º Vogal Efetivo,

Manoel Almeida do Nascimento